



SÚMULA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Faculdade UnB Planaltina (FUP) tratou a seguinte pauta:

Informes

Resultados editais:

Edital FAP-DF_Bolsas de Mestrado e Doutorado

Edital Prêmio Tese e Dissertações UnB

Edital Proap_2022

Ponto 1. Decisões tomadas *Ad referendum*, para homologação:

- a) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de Qualificação Juliana Farias de Lima Oliveira
- b) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Exame de Qualificação Frederico Piontkowski de Souza Almeida
- c) Solicitação para constituição de Banca examinadora para Defesa de tese do discente Murilo Luiz e Castro Santana;

Deliberação: Aprovado

Ponto 2. Solicitação de Aproveitamento de estudos pela discente Bruna Maria da Silva Caldas: Tópicos em Ciências Ambientais (código: 316857), Análise e Manejo de Ecossistemas (código: 316911), Mudanças Ambientas Globais e Biodiversidade (código: 312754) e Poluição Ambiental e Ecotoxicologia (código: 316946). Total de créditos: 12.

Deliberação: Aprovado

Ponto 3. Solicitação de Aproveitamento de estudos pelo discente Victor Cannavale: Tópicos especiais em ecologia III – sustentabilidade (código: ECCO-7030). Total de créditos: 4

Deliberação: Aprovado

Ponto 4. Solicitação de Aproveitamento de estudos pelo discente Luís Fábio Gonçalves de Mesquita. Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública (304743) e Geoprocessamento Aplicado à Gestão Ambiental (362972). Total de créditos: 6.

Deliberação: Aprovado

Ponto 5. Solicitação do docente Eduardo Cyrino para credenciamento de Coorientador do professor Carlos Henke de Oliveira

Deliberação: Aprovado, com a ressalva de especificar a contribuição no desenvolvimento da tese.



Análise do Ponto 2 e 3 e 4: Deliberações aprovadas conforme o Regulamento do PPGCA instrui que o aproveitamento de créditos em disciplinas em programas de pós-graduação stricto sensu, em instituições brasileiras ou estrangeira, pode ser realizado até o limite de 70% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso (Art. 23, II). Portanto, o discente terá 24 créditos aproveitados ao nível de Doutorado e 16 ao nível de mestrado, devendo obter cerca de dez créditos em disciplinas obrigatórias do PPGCA.

Presentes: Erina Vitório Rodrigues, José Vicente, Renato Caparroz, José Francisco Gonçalves Júnior, Renata Ribeiro

Eu, Erina Vitório Rodrigues, presidente da Comissão de Pós-graduação de Ciências Ambientais lavrei essa ata.


Prof. Dra. Erina V. Rodrigues
Faculdade UnB Planaltina FUP
Mat.: 1111663